

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 27 de  
Janeiro de 2022  
Edição 1020

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria 1952/2021

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Amarina Caetano Barcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1812/2021, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 299/2020:**

**Art.1º** - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Paulo Vítor Barcelos da Silva, na condição de filho do falecido funcionário Paulo Roberto Ribeiro da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I, matrícula nº 5485, PARA Amarina Caetano Barcelos, na condição de companheira do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/05/2021, data do requerimento administrativo, visto que Paulo Vítor completou 21 anos de idade em 20/10/2020, tudo com base nos arts. 8º, I e IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), a partir de 28/05/2021, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                      | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|--|---|--------------|
| Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão O | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, 8691/2015 e pela Lei nº 8703/2016  | R\$ 1.497,60 |
| Quinquênio - 30%   | Art. 60 da Lei nº 5.247/91  | R\$ 449,28   |
| Insalubridade 20%  | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 299,52   |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 101/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Dores Pereira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3893/2021, publicado em 11/01/2022:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Maria das Dores Pereira da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Waldir Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista – Padrão Q, matrícula nº 7821, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 14/10/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.372,92 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 14/10/2021, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS          | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--------------------------------|--|--------------|
| Provento: Motorista – Padrão Q | Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 | R\$ 2.372,92 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 114/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Juez da Silva Barroso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3643/2021:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Juez da Silva Barroso, Jardineiro – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 7496, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,16 (um mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|---|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Jardineiro – Padrão M | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016   | R\$ 1.206,81 |
| Quinquênio – 30%                        | Art. 60 da Lei nº 5.247/91  | R\$ 362,04   |
| Insalubridade - 20%                     | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 241,36   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 115/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Leila Regina Alves Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3709/2021:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Leila Regina Alves Rocha, Técnico em Laboratório – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8657, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.439,10 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                      | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|--|---|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Técnico em Laboratório – Padrão M | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016   | R\$ 2.959,40 |
| <b>Quinquênio – 30%</b>                                    | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91   | R\$ 887,82   |
| <b>Insalubridade - 20%</b>                                 | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 591,88   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 116/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Walas Lima da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3813/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Walas Lima da Silva, Coveiro – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 1995, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.064,75 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                       | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|---|---|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Coveiro – Padrão Q | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016   | R\$ 1.332,10 |
| <b>Quinquênio – 35%</b>                     | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91   | R\$ 466,23   |
| <b>Insalubridade - 20%</b>                  | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 266,42   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 117/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Helena Melila de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3952/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Helena Melila de Souza, Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Serviço Público, matrícula nº 1681, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.064,75 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|---|---|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016   | R\$ 1.332,10 |
| <b>Quinquênio – 35%</b>   | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91   | R\$ 466,23   |
| <b>Insalubridade - 20%</b>  | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 266,42   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 118/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Izabel Cristina Lacerda Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2774/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Izabel Cristina Lacerda Santos, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6007, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.907,88 (três mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--|--|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Professora I – 20h – Padrão I | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.605,26 |
| <b>Quinquênio - 30%</b>                                | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 781,57   |
| <b>Adicional - 20% progressão</b>                      | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91                       | R\$ 521,05   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 119/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Christiane Jeronimo Cabral Braga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3248/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Christiane Jeronimo Cabral Braga, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11478, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.066,71 (quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--|--|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Professora I – 20h – Padrão H | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.541,70 |
| <b>Quinquênio - 25%</b>                                | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 635,42   |
| <b>Adicional - 15%</b>                                 | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 381,25   |
| <b>Adicional - 20% progressão</b>                      | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91                       | R\$ 508,34   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 120/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Leila Cristina Maciel Leal Heitor.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3456/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leila Cristina Maciel Leal Heitor, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10215, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.216,33 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|---|--|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Professora II – 35h – Padrão I | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.635,21 |
| <b>Quinquênio - 25%</b>                                 | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 658,80   |
| <b>Adicional - 15%</b>                                  | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 395,28   |
| <b>Adicional - 20% progressão</b>                       | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91                       | R\$ 527,04   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 121/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Kissila Leonora Machado Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3757/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Kissila Leonora Machado Nunes, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7663, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                            | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.995,10 |
| Quinquênio - 30%                                 | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 598,53   |
| Adicional - 15% progressão                       | Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91                        | R\$ 299,26   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 123/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marilda Barcelos Rosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2850/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marilda Barcelos Rosa, Professora II – 25h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15319, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.645,05 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                    | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--|--|--------------|
| Provento: Professora II – 25h - Padrão E | Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 2.645,05 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 124/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Marina de Azevedo Matos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0339/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marina de Azevedo Matos, Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27800, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.387/10.950 (17/30) em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                              | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|--|---|--------------|
| Provento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão F | Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 1.100,00 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 125/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Eloisa dos Santos Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1430/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eloisa dos Santos Batista, Técnica em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28451, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.722/10.950 (15/30) em R\$ 1.586,55 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                      | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|--|---|--------------|
| Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão E | Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 1.586,55 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 126/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria José Mendes Barbosa da Conceição.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1868/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria José Mendes Barbosa da Conceição, Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25570, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.823/10.950 (21/30) em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                             | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|---|---|--------------|
| Provento: Agente de Serviços Gerais III- Padrão G | Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 1.100,00 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 127/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Marta Regina da Câmara de Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3588/2021, publicado em 17/01/2022:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marta Regina da Câmara de Azeredo, Agente de Serviços Gerais III – Padrão H, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30349, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 8.094/10.950 (22/30) em R\$ 827,85 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 28/10/2021, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                      | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR      |
|--|---|------------|
| Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão H | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016 | R\$ 788,43 |
| Quinquênio – 05%   | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91   | R\$ 39,42  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Portaria nº 67/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/01/2022, a Portaria nº 644/2021, publicada no D.O. do dia 03/08/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ANDERSON DA SILVA SANTOS GUERRA, matrícula nº 33400, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE CRISTO JÚNIOR, matrícula nº 1090665, Professor Docente II, lotado na Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 85/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 06/01/2022, a Portaria nº 886/2021, publicada no D.O. do dia 01/10/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores MARIA AUGUSTA SILVA LOPES, matrícula nº 24630, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e DAYANNA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 625716-5, Professor Docente I, lotada na Prefeitura Municipal de Cambuci.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 91/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

**Art. 2º** - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único** - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA |           |                                       |   |   |
|--|-----------|---------------------------------------|---|---|
|  | MATRÍCULA | NOME                                  | CARGO                                   | SETOR                                   |
| 1  | 5033      | ADEMIR MATIAS PEREIRA CABRAL          | CONSERVADOR DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS | SETOR OPERACIONAL                       |
| 2  | 13531     | ADIEL MANHAES NOGUEIRA                | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES      |
| 3  | 7210      | ALCIMAR AMANCIO RIBEIRO               | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                       |
| 4  | 13309     | ALECIOMAR FERREIRA DA ROCHA           | AGENTE DE OFICINA MECANICA              | SETOR OPERACIONAL                       |
| 5  | 13647     | ALESSANDRO TAVARES CLAUDIO            | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                       |
| 6  | 13761     | ALEX SANDRO FERNANDES                 | TECNICO EM EDIFICACOES                  | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS          |
| 7  | 5642      | ALUIZIO WAGNER                        | OPERADOR DE SOM                         | SETOR OPERACIONAL                       |
| 8  | 33141     | ANA CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA ZANON | ANALISTA DE PROJETOS                    | GABINETE DO SECRETARIO                  |
| 9  | 14130     | ANTONIO AUGUSTO SA RODRIGUES          | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES      |
| 10   | 7433      | CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA        | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                       |
| 11   | 7032      | CARLOS LUCIANO D OLIVEIRA MORGAGE     | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS          |
| 12   | 7211      | CARLOS ROBERTO LYRIO JUNIOR           | TECNICO EM ESTRADAS                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS          |
| 13   | 23771     | CELSO RODRIGUES TAVARES JUNIOR        | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES      |
| 14   | 23618     | CHRISTINA SOARES                      | FISCAL DE URBANISMO                     | DIVISÃO DE PROJETOS ANALISES E CALCULOS |

|    |       |  |   |                                    |
|----|-------|--|---|------------------------------------|
| 15 | 23667 | CIRABEL RIBEIRO PAES                     | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 16 | 7217  | CLAUDIO ELIAS DA SILVA                   | OPERADOR DE MAQUINAS                    | SETOR OPERACIONAL                  |
| 17 | 5644  | CLAUDIO LUIS FERREIRA                    | AGENTE DE SERVICOS GERAIS               | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 18 | 7470  | CLAUDIO SERGIO DA SILVA BARCELLOS        | CONSERVADOR DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS | SETOR OPERACIONAL                  |
| 19 | 13851 | CLEBER PESSANHA GOMES                    | TECNICO EM EDIFICACOES                  | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 20 | 7519  | CLERIO CANDIDO JUNIOR                    | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 21 | 23879 | CLOVIS OSORIO ALVES RAMOS                | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 22 | 23621 | DAMARIS DE SOUZA FERREIRA BATISTA        | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 23 | 5482  | DARY RODRIGUES GOMES                     | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 24 | 13340 | DENILSON MARQUES DIAS                    | AGENTE DE OFICINA MECANICA              | SETOR OPERACIONAL                  |
| 25 | 23889 | DENIS DAMIAO PESSANHA BARRETO            | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 26 | 13846 | EDISON MONTEIRO NEVES DA SILVA           | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                  |
| 27 | 13714 | ELIZABETH FERREIRA DE ARAUJO             | TECNICO EM EDIFICACOES                  | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 28 | 23836 | EWERTON TAVARES DE OLIVEIRA              | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 29 | 36336 | FELIPE DA SILVA NUNES                    | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 30 | 34436 | GECELMO GOMES DE SOUSA                   | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 31 | 7623  | GREGORIO MOREIRA DE QUEIROZ              | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 32 | 6702  | GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS               | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                  |
| 33 | 13805 | HIRAM SANTOS SETTE CAMARA                | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 34 | 7378  | HUDSON CARLOS PESSANHA                   | AGENTE DE SERVICOS GERAIS               | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 35 | 7213  | IDERALDO RIBEIRO DA SILVA                | CONSERVADOR DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 36 | 24157 | INGRID FARIAS DO ESPIRITO SANTO PESSANHA | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 37 | 23893 | ISABELLA ALICE PEIXOTO SIQUEIRA DI PACE  | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 38 | 24257 | JACKSON FERREIRA DOS SANTOS              | ANALISTA DE PROJETOS                    | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 39 | 13801 | JAILTON SANTANA BASILIO                  | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 40 | 14340 | JANE MARILIA RIOS DA ROCHA KHENAIFES     | AGENTE ADMINISTRATIVO                   | ARQUIVO DE PROJETOS                |
| 41 | 36174 | JANINE FONSECA MATOS                     | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 42 | 13454 | JOAO BITTENCOURT MAIA                    | DESENHISTA                              | SETOR DE PROJETOS                  |
| 43 | 5465  | JOAO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA          | TECNICO EM ESTRADAS                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 44 | 13692 | JOAQUIM DE SOUZA SILVESTRE               | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                  |
| 45 | 5497  | JORGE LUIZ SILVA RODRIGUES               | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                  |
| 46 | 8468  | JOSE ANTONIO GOMES DE CARVALHO           | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 47 | 34335 | JOSE FERNANDO GUEDES MOCO                | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 48 | 6149  | JOSE JOAQUIM MACIEL DE SALES             | MOTORISTA                               | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 49 | 4952  | JOSE RENATO DE OLIVEIRA SA               | ENGENHEIRO CIVIL                        | ANÁLISE DE PROJETOS                |
| 50 | 13796 | JOSE RENE MONTEIRO DOS SANTOS            | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                  |

|    |       |                                     |                                     |                                       |
|----|-------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 51 | 6289  | JOSE RICARDO SILVA RANGEL           | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 52 | 24265 | JUNIO LUIZ DE SA FREITAS            | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS        |
| 53 | 1080  | LENILDO XARIFE BATISTA              | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 54 | 23557 | LUIS GUSTAVO DE SOUZA XAVIER        | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 55 | 34466 | LUIZ CARLOS DE ARAUJO               | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS        |
| 56 | 13797 | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS DANIEL      | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 57 | 14165 | LUZIA SENISE                        | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 58 | 13690 | MARCELO DE VASCONCELOS MARTINS      | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 59 | 34362 | MARCELO FREITAS NETO                | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS        |
| 60 | 6291  | MARCIO CESAR GOMES SANT ANA         | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 61 | 14204 | MARCOS ALVES SODRE                  | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 62 | 14138 | MARCOS AURELIO DA CONCEICAO         | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 63 | 23583 | MARCOS CABRAL DE OLIVEIRA           | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 64 | 23517 | MARCUS LUIZ NOGUEIRA ALBERTO        | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 65 | 7219  | MARCUS VINICIUS FERREIRA            | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 66 | 23622 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA | FISCAL DE URBANISMO                 | DIVISÃO DE PROJETOS ANÁLISE E CALCULO |
| 67 | 14328 | MARLY CORREA WAGNER BARROS          | AGENTE ADMINISTRATIVO               | ARQUIVO                               |
| 68 | 35799 | MAURO FERNANDO DE CARVALHO PEIXOTO  | ANALISTA DE PROJETOS                | JURÍDICO                              |
| 69 | 38543 | NATALIA POSES PEREIRA               | ASSESSOR TECNICO                    | SETOR JURÍDICO                        |
| 70 | 6755  | NOEL JOSE LADISLAU JUNIOR           | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 71 | 7521  | OLIVACIO GOMES MARTINS              | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 72 | 5768  | OSCAR DE MELO JUNIOR                | TECNICO EM EDIFICACOES              | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 73 | 2012  | OSVALDO LUIZ GONCALVES DIAS         | AGENTE ADMINISTRATIVO               | PROTOCOLO                             |
| 74 | 7046  | OSVALDO MARTINS DUTRA JUNIOR        | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 75 | 14054 | PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS      | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SEDE DA SECRETARIA                    |
| 76 | 34461 | PAULO FERREIRA DA CRUZ              | ASSESSOR TECNICO                    | SETOR JURÍDICO                        |
| 77 | 6420  | PAULO ROBERTO BARBOSA               | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 78 | 36170 | PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS          | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 79 | 5350  | REINALDO PEREIRA DOS SANTOS         | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 80 | 6294  | RICARDO AMARAL DOS SANTOS           | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 81 | 7004  | RICARDO LUIS FERREIRA               | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | SETOR OPERACIONAL                     |
| 82 | 5499  | ROBERTO GONCALVES SILVA             | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 83 | 14185 | ROBERTO RAUL WAGNER                 | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 84 | 23886 | ROBSON CORDEIRO DE MATOS            | FISCAL DE URBANISMO                 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES    |
| 85 | 34431 | RODRIGO DAS CHAGAS GASPAR           | ANALISTA DE PROJETOS                | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS        |

|    |       |                                |   |                                    |
|----|-------|--------------------------------|---|------------------------------------|
| 86 | 5997  | ROSIVALDO GONCALVES SILVA      | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 87 | 16194 | SABRINA GOMES RANGEL MANHAES   | AUXILIAR DE SECRETARIA                  | SETOR DE ANÁLISE                   |
| 88 | 14158 | SERGIO CASTELAR GOMES          | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |
| 89 | 23918 | TARCISO EVANGELISTA DE FREITAS | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS     |
| 90 | 7157  | VALDIR RODRIGUES PEREIRA       | CONSERVADOR DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS | SEDE DA SECRETARIA                 |
| 91 | 7486  | VILSON CARLOS NOGUEIRA         | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS     | SETOR OPERACIONAL                  |
| 92 | 23914 | WANDER CORDEIRO LEITE          | FISCAL DE URBANISMO                     | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES |

| SERVIDORES CEDIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA |           |                                    |                           |                        |
|---|-----------|------------------------------------|---------------------------|------------------------|
|   | MATRÍCULA | NOME                               | CARGO                     | SETOR                  |
| 1   | 162       | EDCELMA DA COSTA PESSANHA CAMPINHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | GABINETE DO SECRETÁRIO |

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 147/2022**

**Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0169/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

**3- Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 148/2022**

**Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0166/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

**3- Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 149/2022**

**Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0167/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

**3- Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 150/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0170/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 151/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0164/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 152/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0165/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 153/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0171/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 154/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0168/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 155/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0219/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 156/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0218/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 157/2022

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0295/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE ATESTADO MÉDICO PELOS ODONTÓLOGOS ATUANTES NOS CENTROS DE ATENDIMENTO E TESTAGEM DO MUNICÍPIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 1.658/2002, do Conselho Federal de Medicina, que normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que somente os médicos e odontólogos têm a prerrogativa de emitir laudos e os correspondentes atestados;

**CONSIDERANDO** que somente aos médicos e aos odontólogos, estes no estrito âmbito de sua profissão, é facultada a prerrogativa do fornecimento de atestado de afastamento do trabalho;

**CONSIDERANDO** o contido no Art. 6º, inciso III da Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Secretário Municipal de Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal de Saúde, a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento do COVID-19, notadamente em razão da transmissão acelerada e o aumento no número de casos confirmados;

**CONSIDERANDO** que é dever de todo Gestor buscar meios de efetivação do princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, a abertura do Centro de Atendimento e Testagem no Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que os odontólogos atuantes nos Centros de Atendimento e Testagem no Município têm a prerrogativa de emitir os laudos e os correspondentes atestados médicos.

**Art. 2º** - O disposto neste Portaria será aplicável enquanto permanecer o funcionamento do Centro de Atendimento e Testagem no Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2022.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE VALOR EM 05% AO CONTRATO Nº 0025/2020**

Processo nº 2018.045.000210-5-PR

Pregão Presencial nº 041/2018

Contrato nº 025/2020

Empresa Contratada: **A.C.F. DA SILVA LTDA – ME.**

CNPJ: 10.555.527/0001-36

Objeto: Prorrogação contratual por um período de 06 (seis) meses com a Supressão de Valor em 05% (cinco por cento) ao Contrato nº 0025/2020, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Programas Internos e Externos, todos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 2.728.208,05 (Dois milhões e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e oito reais e cinco centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 14/05/2021.

Campos dos Goytacazes, 30 de Dezembro de 2021.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2018.045.000210-5-PR

Pregão Presencial nº 041/2018

Contrato nº 025/2020

Empresa Contratada: **A.C.F. DA SILVA LTDA – ME.**

CNPJ: 10.555.527/0001-36

Objeto: Prorrogação contratual por um período de 06 (seis) meses do Contrato nº 0025/2020, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Programas Internos e Externos, todos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 2.728.208,05 (Dois milhões e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e oito reais e cinco centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 12/11/2021.

Campos dos Goytacazes, 30 de Dezembro de 2021.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Transparência e Controle**

**RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

**PROCESSO Nº**

**2022.004.000009-5-CA** Carlos Frederico da Silva Paes

**2022.004.000011-4-CA** Danielle Coutinho Ribeiro Oliveira

**2021.004.000111-5-CA** Lídia Maria Tavares Martins

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2022.

**Rodrigo Resende Ramos**  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0051/2021

PROCESSO Nº 2020.021.000076-3-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2021

CONTRATADA: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.**

CNPJ/MF: 36.521.392/0001-81

OBJETO: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2021

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE JANEIRO DE 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0023/2022

PROCESSO Nº. 2021.205.400093-7-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

CONTRATADA: **LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**

CNPJ Nº. 05.293.658/0001-52

OBJETO: obra de Reforma da Escola Municipal Donana – Rua Feliciano Oliveira, nº 163 - Donana - Campos dos Goytacazes – RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 10 de novembro de 2021, que juntamente com o Edital nº. 005/2021, na modalidade Tomada de Preços e seus ANEXOS, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: 447.811,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 24 de janeiro de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. Nº 40.743

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo****Conselho Municipal de Turismo****Convocação Ordinária.**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, vem através deste, convocar a presença dos membros desta entidade a participar da Assembleia Ordinária do ano de 2022, que acontecerá no dia 31 de janeiro, às 16 horas, na CDL Campos dos Goytacazes, que está localizada na Av. 7 de Setembro 274, Centro, Campos dos Goytacazes. As pautas discutidas serão: 1- Apresentação da presidente COMTURDOCE, 2- Eventos, Farol pandêmico 3- Assuntos Gerais. É de suma importância a participação de todos os membros efetivos desse conselho e em caso de ausência do titular, seja enviado o suplente.

Campos dos Goytacazes 25 de janeiro de 2022.

**Diego Dias**  
Presidente do COMTUR

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente****ATO DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 01/2022 (ad referendum)

**ALTERA A RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 04/2021, PRORROGANDO OS PRAZOS DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 e na Resolução COMAMSA nº 01 de 14 de julho de 2015, Art. 10, inciso X, tendo em vista que o número de inscritos foi inferior ao número de vagas para composição dos membros da sociedade civil, para o triênio 2022-2025, RESOLVE:

**Art. 1º**- prorrogar, ad referendum, por 30 (trinta) dias, os prazos do processo eleitoral.

**Art. 2º**- Alterar o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: O processo eleitoral para composição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Campos dos Goytacazes para o triênio 2022-2025 passará a observar o seguinte calendário:

- I. Período de inscrição: de 20/12/2021 a 21/02/2022;
- II. Resultado das entidades habilitadas: 01/03/2022;
- III. Evento de Formação/Mobilização: 20/01/2022;
- IV. Apresentação de recursos: 01/03/2022 a 08/03/2022;
- V. Resultado final das entidades habilitadas: 15/03/2022;
- VI. Eleição: 17/03/2022.

**Art. 3º**- Alterar o caput do Art. 5º, que passa a ter a seguinte redação: A eleição será presencial, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, às 16 horas do dia 17/03/2022.

**Art. 4º** – Incluir na Resolução COMAMSA nº 04/2021 o seguinte Artigo 6º:

**“Art. 5º** - Correr a data de vigência do mandato do COMAMSA, cujo triênio se iniciará no ano de 2022 e se encerrará no ano de 2025, cumprindo o mandato de três anos a contar da data de posse dos novos membros da sociedade civil”.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

**Cláudio Francisco Correa Valadares**  
Presidente do COMAMSA

Previcampos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Page 1 of 8

| CONTA ENT. TITULOS |        | GR/ISF  | SALDO ANTERIOR       | DÉBITO         | CRÉDITO        | SALDO ATUAL D_C  |
|--------------------|--------|---|----------------------|----------------|----------------|------------------|
| 100000000          | 02     | ATIVO   | - 1.056.583.219,07   | 252.275.317,80 | 259.939.457,32 | 1.048.919.079,55 |
| 110000000          | 02     | ATIVO CIRCULANTE  | - 741.481.657,72     | 252.259.445,60 | 196.156.142,95 | 797.584.960,37   |
| 111000000          | 02     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | - 17.235.355,88      | 114.590.428,63 | 116.791.785,38 | 15.033.999,13    |
| 111100000          | 02     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                               | - 17.235.355,88      | 114.590.428,63 | 116.791.785,38 | 15.033.999,13    |
| 111110000          | 02     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO                | - 17.235.355,88      | 114.590.428,63 | 116.791.785,38 | 15.033.999,13    |
| 111110200          | (2) 02 | CONTA ÚNICA (F)   | P F 17.235.355,88 D  | 114.590.428,63 | 116.791.785,38 | 15.033.999,13 D  |
| 112000000          | 02     | CRÉDITOS A CURTO PRAZO  | - 1.347.889,44       | 63.743.814,37  | 0,00           | 65.091.703,81    |
| 112400000          | 02     | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                                       | - 1.347.889,44       | 63.743.814,37  | 0,00           | 65.091.703,81    |
| 112420000          | 02     | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS                          | - 1.347.889,44       | 63.743.814,37  | 0,00           | 65.091.703,81    |
| 112420700          | 02     | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS          | - 1.347.889,44       | 63.743.814,37  | 0,00           | 65.091.703,81    |
| 112420702          | (3) 02 | FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS (P)   | P P 1.347.889,44 D   | 63.743.814,37  | 0,00           | 65.091.703,81 D  |
| 113000000          | 02     | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                       | - 6.108.959,01       | 6.228.755,56   | 12.335.714,57  | 2.000,00         |
| 113100000          | 02     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | - 6.108.959,01       | 6.228.755,56   | 12.335.714,57  | 2.000,00         |
| 113110000          | 02     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                       | - 6.108.959,01       | 6.228.755,56   | 12.335.714,57  | 2.000,00         |
| 113110100          | 02     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL  | - 6.108.959,01       | 6.228.755,56   | 12.335.714,57  | 2.000,00         |
| 113110112          | (3) 02 | 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)  | P P 6.100.959,01 D   | 6.228.755,56   | 12.329.714,57  | 0,00 D           |
| 113110198          | (3) 02 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)  | P P 8.000,00 D       | 0,00           | 6.000,00       | 2.000,00 D       |
| 114000000          | 02     | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO                          | - 716.786.513,39     | 67.696.447,04  | 67.026.963,00  | 717.455.997,43   |
| 114100000          | 02     | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS   | - 655.325.196,16     | 66.138.097,23  | 64.473.332,36  | 656.989.961,03   |
| 114110000          | 02     | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                                  | - 655.325.196,16     | 66.138.097,23  | 64.473.332,36  | 656.989.961,03   |
| 114110900          | 02     | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS                                   | - 343.095.238,86     | 65.977.518,33  | 62.937.684,62  | 346.135.072,57   |
| 114110904          | (2) 02 | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)                     | P F 203.188.613,32 D | 58.218.683,04  | 54.628.390,38  | 206.778.905,98 D |
| 114110906          | (2) 02 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA (F)         | P F 58.540.325,44 D  | 321.535,07     | 33.295,09      | 58.828.565,42 D  |
| 114110907          | (2) 02 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (F)                           | P F 46.311.374,96 D  | 0,00           | 6.052.669,69   | 40.258.705,27 D  |
| 114110908          | (2) 02 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOIRO (F)                             | P F 35.054.925,14 D  | 7.437.300,22   | 2.223.329,46   | 40.268.895,90 D  |
| 114111000          | 02     | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS                               | - 228.854.941,72     | 0,00           | 996.576,27     | 227.858.365,45   |
| 114111003          | (2) 02 | FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO (F)                                       | P F 69.475.965,79 D  | 0,00           | 985.246,34     | 68.490.719,45 D  |
| 114111004          | (2) 02 | FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES (F)                                  | P F 60.700.211,14 D  | 0,00           | 4.743,67       | 60.695.467,47 D  |
| 114111005          | (2) 02 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (F)                                  | P F 98.678.764,79 D  | 0,00           | 6.586,26       | 98.672.178,53 D  |
| 114111100          | 02     | APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS                                     | - 83.375.015,58      | 160.578,90     | 539.071,47     | 82.996.523,01    |
| 114111101          | (2) 02 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (F)                                      | P F 83.375.015,58 D  | 160.578,90     | 539.071,47     | 82.996.523,01 D  |
| 114900000          | 02     | (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS                | - 61.461.317,23      | 1.558.349,81   | 2.553.630,64   | 60.466.036,40    |
| 114910000          | 02     | (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - 61.461.317,23      | 1.558.349,81   | 2.553.630,64   | 60.466.036,40    |
| 114910100          | 02     | (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                        | - 61.461.108,16      | 1.558.349,81   | 2.553.630,64   | 60.465.827,33    |
| 114910111          | 02     | (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)                    | P P 61.461.108,16 C  | 1.558.349,81   | 2.553.630,64   | 60.465.827,33 C  |
| 114919900          | 02     | (-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS EP APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)    | P 209,07 C           | 0,00           | 0,00           | 209,07 C         |
| 115000000          | 02     | ESTOQUES  | - 2.940,00           | 0,00           | 1.680,00       | 1.260,00         |
| 115600000          | 02     | ALMOXARIFADO  | - 2.940,00           | 0,00           | 1.680,00       | 1.260,00         |
| 115610000          | 02     | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO   | - 2.940,00           | 0,00           | 1.680,00       | 1.260,00         |
| 115610100          | 02     | MATERIAL DE CONSUMO (P)   | P P 2.940,00 D       | 0,00           | 1.680,00       | 1.260,00 D       |
| 120000000          | 02     | ATIVO NÃO-CIRCULANTE  | - 315.101.561,35     | 15.872,20      | 63.783.314,37  | 251.334.119,18   |
| 121000000          | 02     | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  | - 314.622.670,00     | 0,00           | 63.743.814,37  | 250.878.855,63   |
| 121100000          | 02     | CRÉDITOS A LONGO PRAZO  | - 314.622.670,00     | 0,00           | 63.743.814,37  | 250.878.855,63   |
| 121120000          | 02     | CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS   | - 314.622.670,00     | 0,00           | 63.743.814,37  | 250.878.855,63   |
| 121120300          | 02     | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                                       | - 314.622.670,00     | 0,00           | 63.743.814,37  | 250.878.855,63   |
| 121120302          | (3) 02 | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)                                       | P P 314.622.670,00 D | 0,00           | 63.743.814,37  | 250.878.855,63 D |
| 123000000          | 02     | IMOBILIZADO   | - 478.891,35         | 15.872,20      | 39.500,00      | 455.263,55       |
| 123100000          | 02     | BENS MÓVEIS   | - 475.511,35         | 15.872,20      | 39.500,00      | 451.883,55       |
| 123110000          | 02     | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | - 475.511,35         | 15.872,20      | 39.500,00      | 451.883,55       |
| 123110100          | 02     | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                               | - 136.740,39         | 0,00           | 0,00           | 136.740,39       |
| 123110102          | 02     | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P                                 | P 7.966,69 D         | 0,00           | 0,00           | 7.966,69 D       |
| 123110109          | 02     | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAP                                | P 59,99 D            | 0,00           | 0,00           | 59,99 D          |

*Suplemento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Dezembro

Page 2 of 8

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF   | SALDO ANTERIOR        | DÉBITO        | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C    |
|--------------------|--|-----------------------|---------------|---------------|--------------------|
| 123110112 02       | (P) EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)                       | P P 447,00 D          | 0,00          | 0,00          | 447,00 D           |
| 123110120 02       | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODoviÁRIOS (P)                            | P P 127.730,81 D      | 0,00          | 0,00          | 127.730,81 D       |
| 123110121 02       | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)                                       | P P 535,90 D          | 0,00          | 0,00          | 535,90 D           |
| 123110200 02       | BENS DE INFORMÁTICA  | - 229.759,30          | 15.872,20     | 0,00          | 245.631,50         |
| 123110201 02       | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)                                     | P P 229.759,30 D      | 15.872,20     | 0,00          | 245.631,50 D       |
| 123110300 02       | MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | - 68.951,64           | 0,00          | 0,00          | 68.951,64          |
| 123110301 02       | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)  | P P 6.810,00 D        | 0,00          | 0,00          | 6.810,00 D         |
| 123110302 02       | MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)  | P P 42.116,44 D       | 0,00          | 0,00          | 42.116,44 D        |
| 123110303 02       | MOBILIÁRIO EM GERAL (P)  | P P 20.025,20 D       | 0,00          | 0,00          | 20.025,20 D        |
| 123110400 02       | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                             | - 330,02              | 0,00          | 0,00          | 330,02             |
| 123110405 02       | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)                                      | P P 330,02 D          | 0,00          | 0,00          | 330,02 D           |
| 123110500 02       | VEÍCULOS   | - 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00               |
| 123110503 02       | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)   | P P 0,00 D            | 0,00          | 0,00          | 0,00 D             |
| 123119900 02       | DEMAIS BENS MÓVEIS   | - 39.730,00           | 0,00          | 39.500,00     | 230,00             |
| 123119999 02       | OUTROS BENS MÓVEIS (P)   | P P 39.730,00 D       | 0,00          | 39.500,00     | 230,00 D           |
| 123200000 02       | BENS IMÓVEIS   | - 3.380,00            | 0,00          | 0,00          | 3.380,00           |
| 123210000 02       | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | - 3.380,00            | 0,00          | 0,00          | 3.380,00           |
| 123210700 02       | INSTALAÇÕES (P)  | P P 3.380,00 D        | 0,00          | 0,00          | 3.380,00 D         |
| 200000000 02       | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | - (1.058.906.488,64)  | 45.844.701,75 | 30.911.203,14 | (1.043.972.990,03) |
| 210000000 02       | PASSIVO CIRCULANTE   | - (36.011.694,38)     | 45.844.701,75 | 30.911.203,11 | (21.078.195,74)    |
| 211000000 02       | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - (28.718.403,12)     | 40.739.544,23 | 24.365.502,51 | (12.344.361,40)    |
| 211100000 02       | PESSOAL A PAGAR  | - (119.530,43)        | 120.661,45    | 68.255,10     | (67.124,08)        |
| 211110000 02       | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO   | - (119.530,43)        | 120.661,45    | 68.255,10     | (67.124,08)        |
| 211110100 02       | PESSOAL A PAGAR  | - (119.530,43)        | 120.661,45    | 68.255,10     | (67.124,08)        |
| 211110101 02       | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)  | P F (119.530,43) C    | 99.503,96     | 47.097,61     | (67.124,08) C      |
| 211110112 02       | DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)  | P F 0,00 C            | 21.157,49     | 21.157,49     | 0,00 C             |
| 211200000 02       | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR   | - (28.598.872,69)     | 40.593.912,00 | 24.256.615,15 | (12.261.575,84)    |
| 211210000 02       | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                              | - (28.598.872,69)     | 40.593.912,00 | 24.256.615,15 | (12.261.575,84)    |
| 211210100 02       | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)   | P F (28.598.872,69) C | 40.593.912,00 | 24.256.615,15 | (12.261.575,84) C  |
| 211400000 02       | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR   | - 0,00                | 24.970,78     | 40.632,26     | (15.661,48)        |
| 211430000 02       | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO                                  | - 0,00                | 24.970,78     | 40.632,26     | (15.661,48)        |
| 211430100 02       | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR  | - 0,00                | 24.970,78     | 40.632,26     | (15.661,48)        |
| 211430101 02       | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)         | P F 0,00 C            | 24.970,78     | 40.632,26     | (15.661,48) C      |
| 213000000 02       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | - (985.862,35)        | 906.079,38    | 56.651,99     | (136.434,96)       |
| 213100000 02       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          | - (985.862,35)        | 906.079,38    | 56.651,99     | (136.434,96)       |
| 213110000 02       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO           | - (985.862,35)        | 906.079,38    | 56.651,99     | (136.434,96)       |
| 213110100 02       | FORNECEDORES NACIONAIS   | - (985.862,35)        | 906.079,38    | 56.651,99     | (136.434,96)       |
| 213110101 (3) 02   | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)  | P F 0,00 C            | 394,87        | 394,87        | 0,00 C             |
| 213110109 (3) 02   | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)  | P F (985.862,35) C    | 905.684,51    | 56.257,12     | (136.434,96) C     |
| 218000000 02       | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  | - (6.307.428,91)      | 4.199.078,14  | 6.489.048,61  | (8.597.399,38)     |
| 218800000 02       | VALORES RESTITUÍVEIS   | - (6.296.753,51)      | 4.193.978,14  | 6.488.348,61  | (8.591.123,98)     |
| 218810000 02       | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | - (6.296.753,51)      | 4.193.978,14  | 6.488.348,61  | (8.591.123,98)     |
| 218810100 02       | CONSIGNAÇÕES   | - (6.296.939,85)      | 4.190.210,33  | 6.480.812,99  | (8.587.542,51)     |
| 218810102 02       | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)  | P F (5.840,29) C      | 12.124,70     | 19.665,83     | (13.381,42) C      |
| 218810104 02       | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)                               | F (3.084.237,33) C    | 2.455.954,88  | 2.455.954,88  | (3.084.237,33) C   |
| 218810108 02       | ISS (F)  | P F 0,00 C            | 257,25        | 257,25        | 0,00 C             |
| 218810110 02       | PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)   | P F (136.354,32) C    | 0,00          | 0,00          | (136.354,32) C     |
| 218810111 (3) 02   | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F) P                               | F (1.968,32) C        | 129,60        | 259,20        | (2.097,92) C       |
| 218810113 (3) 02   | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)                           | P F (171.762,35) C    | 173.843,73    | 266.878,03    | (264.796,65) C     |
| 218810114 (3) 02   | RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)  | P F (26.654,83) C     | 14.535,78     | 29.612,17     | (41.731,22) C      |
| 218810115 (3) 02   | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P                                 | F (1.530.061,91) C    | 1.533.364,39  | 3.078.922,18  | (3.075.619,70) C   |
| 218810199 (3) 02   | OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)  | P F (1.340.060,50) C  | 0,00          | 629.263,45    | (1.969.323,95) C   |
| 218810300 02       | DEPÓSITOS JUDICIAIS  | - 186,34              | 3.767,81      | 7.535,62      | (3.581,47)         |
| 218810302 (3) 02   | DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F) P  | F 186,34 C            | 3.767,81      | 7.535,62      | (3.581,47) C       |
| 218900000 02       | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  | - (10.675,40)         | 5.100,00      | 700,00        | (6.275,40)         |
| 218910000 02       | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                 | - (10.675,40)         | 5.100,00      | 700,00        | (6.275,40)         |
| 218910100 02       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | - (6.275,40)          | 0,00          | 0,00          | (6.275,40)         |

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Page 3 of 8

| CONTA ENT. TITULOS |         |   | GR/ISFSALDO ANTERIOR     | DÉBITO        | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C      |
|--------------------|---------|---|--------------------------|---------------|---------|----------------------|
| 218910101          | (3) 02  | INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)   | P F 0,00 C               | 0,00          | 0,00    | 0,00 C               |
| 218910102          | (3) 02  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)  | P F (6.275,40) C         | 0,00          | 0,00    | (6.275,40) C         |
| 218910200          | (3) 02  | DIÁRIAS A PAGAR (F)   | P F (400,00) C           | 1.100,00      | 700,00  | 0,00 C               |
| 218910300          | (3) 02  | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)   | P F (4.000,00) C         | 4.000,00      | 0,00    | 0,00 C               |
| 220000000          | 02      | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE  | - (1.305.326.166,38)     | 0,00          | 0,00    | (1.305.326.166,38)   |
| 227000000          | 02      | PROVISÕES A LONGO PRAZO   | - (1.305.326.166,38)     | 0,00          | 0,00    | (1.305.326.166,38)   |
| 227200000          | 02      | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO                                     | - (1.305.326.166,38)     | 0,00          | 0,00    | (1.305.326.166,38)   |
| 227210000          | 02      | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                      | - (1.305.326.166,38)     | 0,00          | 0,00    | (1.305.326.166,38)   |
| 227210400          | 02      | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                               | - (1.305.326.166,38)     | 0,00          | 0,00    | (1.305.326.166,38)   |
| 227210401          | 02      | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P) | P P (2.386.122.636,39) C | 0,00          | 0,00    | (2.386.122.636,39) C |
| 227210402          | 02      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)                       | P P 390.671.391,99 D     | 0,00          | 0,00    | 390.671.391,99 D     |
| 227210403          | 02      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)                      | P P 367.926.824,65 D     | 0,00          | 0,00    | 367.926.824,65 D     |
| 227210404          | 02      | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)                      | P P 244.506.286,32 D     | 0,00          | 0,00    | 244.506.286,32 D     |
| 227210499          | 02      | (-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)   | P P 77.691.967,05 D      | 0,00          | 0,00    | 77.691.967,05 D      |
| 230000000          | 02      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | - 282.431.372,12         | 0,00          | 0,03    | 282.431.372,09       |
| 231000000          | 02      | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL  | - (190.131.326,00)       | 0,00          | 0,00    | (190.131.326,00)     |
| 231100000          | 02      | PATRIMÔNIO SOCIAL   | - (190.131.326,00)       | 0,00          | 0,00    | (190.131.326,00)     |
| 231110000          | 02      | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO  | P P (190.131.326,00) C   | 0,00          | 0,00    | (190.131.326,00) C   |
| 237000000          | 02      | RESULTADOS ACUMULADOS   | - 472.562.698,12         | 0,00          | 0,03    | 472.562.698,09       |
| 237100000          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS   | - 472.562.698,12         | 0,00          | 0,03    | 472.562.698,09       |
| 237110000          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO  | - 305.259.550,62         | 0,00          | 0,03    | 305.259.550,59       |
| 237110100          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO   | P P 0,00 C               | 0,00          | 0,00    | 0,00 C               |
| 237110200          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | P P 305.297.860,82 C     | 0,00          | 0,00    | 305.297.860,82 C     |
| 237110300          | 02      | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | - (38.310,20)            | 0,00          | 0,03    | (38.310,23)          |
| 237110302          | 02      | AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS           | P P (38.310,20) C        | 0,00          | 0,03    | (38.310,23) C        |
| 237120000          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS  | - 181.812.713,56         | 0,00          | 0,00    | 181.812.713,56       |
| 237120100          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO   | P P 0,00 C               | 0,00          | 0,00    | 0,00 C               |
| 237120200          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | P P 181.812.713,56 C     | 0,00          | 0,00    | 181.812.713,56 C     |
| 237130000          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO                                  | - (14.509.566,06)        | 0,00          | 0,00    | (14.509.566,06)      |
| 237130100          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO   | P P 0,00 C               | 0,00          | 0,00    | 0,00 C               |
| 237130200          | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | P P (14.509.566,06) C    | 0,00          | 0,00    | (14.509.566,06) C    |
| 300000000          | 02      | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA   | - 179.222.506,25         | 30.548.721,31 | 0,00    | 209.771.227,56       |
| 310000000          | 02      | PESSOAL E ENCARGOS  | - 701.552,93             | 12.438.601,93 | 0,00    | 13.140.154,86        |
| 311000000          | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL   | - 558.837,97             | 12.397.969,67 | 0,00    | 12.956.807,64        |
| 311100000          | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS                                | - 388.347,07             | 12.397.969,67 | 0,00    | 12.786.316,74        |
| 311110000          | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO                 | - 388.347,07             | 12.397.969,67 | 0,00    | 12.786.316,74        |
| 311110100          | 02      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS                                    | - 388.347,07             | 12.397.969,67 | 0,00    | 12.786.316,74        |
| 311110101          | (36) 02 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS  | P - 327.405,93 D         | 47.097,61     | 0,00    | 374.503,54 D         |
| 311110122          | (36) 02 | 13º SALÁRIO   | P - 21.157,51 D          | 12.350.872,06 | 0,00    | 12.372.029,57 D      |
| 311110129          | (36) 02 | COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL   | P - 884,79 D             | 0,00          | 0,00    | 884,79 D             |
| 311110199          | (36) 02 | OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS                             | P - 38.898,84 D          | 0,00          | 0,00    | 38.898,84 D          |
| 311200000          | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS                                | - 170.490,90             | 0,00          | 0,00    | 170.490,90           |
| 311210000          | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO                 | - 170.490,90             | 0,00          | 0,00    | 170.490,90           |
| 311210100          | 02      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS                                    | - 170.490,90             | 0,00          | 0,00    | 170.490,90           |
| 311210101          | (36) 02 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS  | P - 170.490,90 D         | 0,00          | 0,00    | 170.490,90 D         |
| 312000000          | 02      | ENCARGOS PATRONAIS  | - 137.185,11             | 40.632,26     | 0,00    | 177.817,37           |
| 312200000          | 02      | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS   | - 137.185,11             | 40.632,26     | 0,00    | 177.817,37           |
| 312230000          | 02      | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO  | - 137.185,11             | 40.632,26     | 0,00    | 177.817,37           |
| 312230100          | (36) 02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS  | P - 137.185,11 D         | 40.632,26     | 0,00    | 177.817,37 D         |
| 319000000          | 02      | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS                          | - 5.529,85               | 0,00          | 0,00    | 5.529,85             |

*Suplemento*

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

|           |        | Dezembro  |                      |                  |               | Page 4 of 8      |
|-----------|--------|---|----------------------|------------------|---------------|------------------|
| CONTA     | ENT.   | TÍTULOS   | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO           | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C  |
| 319100000 | 02     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                  | -                    | 5.529,85         | 0,00          | 5.529,85         |
| 319110000 | (36)02 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO                   | P -                  | 5.529,85 D       | 0,00          | 5.529,85 D       |
| 320000000 | 02     | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                                | -                    | 177.375.860,35   | 18.027.859,59 | 195.403.719,94   |
| 321000000 | 02     | APOSENTADORIAS E REFORMAS   | -                    | 141.842.938,37   | 13.182.980,54 | 155.025.918,91   |
| 321100000 | 02     | APOSENTADORIAS - RPPS   | -                    | 141.842.938,37   | 13.182.980,54 | 155.025.918,91   |
| 321110000 | 02     | APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO                                      | -                    | 141.842.938,37   | 13.182.980,54 | 155.025.918,91   |
| 321119900 | (36)02 | OUTRAS APOSENTADORIAS   | P -                  | 141.842.938,37 D | 13.182.980,54 | 155.025.918,91 D |
| 322000000 | 02     | PENSÕES   | -                    | 35.532.921,98    | 4.844.879,05  | 40.377.801,03    |
| 322100000 | 02     | PENSÕES - RPPS  | -                    | 35.532.921,98    | 4.844.879,05  | 40.377.801,03    |
| 322110000 | 02     | PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO   | -                    | 35.532.921,98    | 4.844.879,05  | 40.377.801,03    |
| 322110100 | (36)02 | PROVENTOS DE PENSÕES  | P -                  | 0,00 D           | 3.381.089,33  | 3.381.089,33 D   |
| 322119900 | (36)02 | OUTRAS PENSÕES  | P -                  | 35.532.921,98 D  | 1.463.789,72  | 36.996.711,70 D  |
| 330000000 | 02     | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                           | -                    | 223.098,50       | 46.764,92     | 269.863,42       |
| 331000000 | 02     | USO DE MATERIAL DE CONSUMO  | -                    | 420,00           | 1.680,00      | 2.100,00         |
| 331100000 | 02     | CONSUMO DE MATERIAL   | -                    | 420,00           | 1.680,00      | 2.100,00         |
| 331110000 | 02     | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO  | -                    | 420,00           | 1.680,00      | 2.100,00         |
| 331111600 | (36)02 | MATERIAL DE EXPEDIENTE  | P -                  | 420,00 D         | 1.680,00      | 2.100,00 D       |
| 332000000 | 02     | SERVIÇOS  | -                    | 222.678,50       | 45.084,92     | 267.763,42       |
| 332100000 | 02     | DIÁRIAS   | -                    | 2.300,00         | 700,00        | 3.000,00         |
| 332110000 | 02     | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO  | -                    | 2.300,00         | 700,00        | 3.000,00         |
| 332110100 | (36)02 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL   | P -                  | 2.300,00 D       | 700,00        | 3.000,00 D       |
| 332200000 | 02     | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | -                    | 128.010,81       | 26.500,00     | 154.510,81       |
| 332210000 | 02     | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO                         | -                    | 128.010,81       | 26.500,00     | 154.510,81       |
| 332210100 | (36)02 | CONSULTORIA E ASSESSORIA  | P -                  | 2.063,56 D       | 0,00          | 2.063,56 D       |
| 332212600 | (36)02 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL                    | P -                  | 110.832,25 D     | 26.500,00     | 137.332,25 D     |
| 332219900 | (36)02 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA                               | P -                  | 15.115,00 D      | 0,00          | 15.115,00 D      |
| 332300000 | 02     | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                      | -                    | 92.367,69        | 17.884,92     | 110.252,61       |
| 332310000 | 02     | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO                       | -                    | 92.367,69        | 17.884,92     | 110.252,61       |
| 332310600 | (36)02 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  | P -                  | 14.950,00 D      | 0,00          | 14.950,00 D      |
| 332310700 | (36)02 | SERVIÇOS DE APOIO   | P -                  | 0,00 D           | 0,00          | 0,00 D           |
| 332310800 | (36)02 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS                 | P -                  | 12.271,86 D      | 4.457,60      | 16.729,46 D      |
| 332311000 | (36)02 | LOCAÇÕES  | P -                  | 1.037,68 D       | 0,00          | 1.037,68 D       |
| 332315400 | (36)02 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  | P -                  | 10.289,94 D      | 5.144,97      | 15.434,91 D      |
| 332319900 | (36)02 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA                             | P -                  | 53.818,21 D      | 8.282,35      | 62.100,56 D      |
| 340000000 | 02     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                            | -                    | 4.667,21         | 394,87        | 5.062,08         |
| 344000000 | 02     | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS  | -                    | 4.667,21         | 394,87        | 5.062,08         |
| 344100000 | 02     | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS  | -                    | 4.667,21         | 394,87        | 5.062,08         |
| 344110000 | (36)02 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                           | P -                  | 4.667,21 D       | 394,87        | 5.062,08 D       |
| 350000000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                    | -                    | 864.806,56       | 2.000,00      | 866.806,56       |
| 351000000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  | -                    | 861.816,54       | 2.000,00      | 863.816,54       |
| 351100000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                    | -                    | 861.816,54       | 2.000,00      | 863.816,54       |
| 351120000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS       | -                    | 861.816,54       | 2.000,00      | 863.816,54       |
| 351120200 | (30)02 | REPASSE CONCEDIDO   | P -                  | 861.816,54 D     | 2.000,00      | 863.816,54 D     |
| 353000000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                    | -                    | 2.990,02         | 0,00          | 2.990,02         |
| 353100000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                | -                    | 2.990,02         | 0,00          | 2.990,02         |
| 353110000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | -                    | 2.990,02         | 0,00          | 2.990,02         |
| 353119900 | (36)02 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS         | -                    | 2.990,02 D       | 0,00          | 2.990,02 D       |
| 360000000 | 02     | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS               | -                    | 50.100,00        | 33.100,00     | 83.200,00        |
| 362000000 | 02     | PERDAS COM ALIENAÇÃO  | -                    | 50.100,00        | 33.100,00     | 83.200,00        |
| 362200000 | 02     | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                                       | -                    | 50.100,00        | 33.100,00     | 83.200,00        |
| 362210000 | 02     | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO                        | -                    | 50.100,00        | 33.100,00     | 83.200,00        |
| 362210100 | 02     | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                       | -                    | 50.100,00        | 33.100,00     | 83.200,00        |
| 362210105 | (36)02 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS  | P -                  | 50.100,00 D      | 0,00          | 50.100,00 D      |
| 362210199 | (36)02 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS                                | P -                  | 0,00 D           | 33.100,00     | 33.100,00 D      |
| 390000000 | 02     | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS   | -                    | 2.420,70         | 0,00          | 2.420,70         |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

|            |   | Dezembro              |               |               | Page 5 of 8       |
|------------|---|-----------------------|---------------|---------------|-------------------|
| CONTA ENT. | TITULOS   | GR/ISFSALDO ANTERIOR  | DÉBITO        | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C   |
| 399000000  | 02 DIMINUTIVAS  |                       |               |               |                   |
|            | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS   | - 2.420,70            | 0,00          | 0,00          | 2.420,70          |
| 399600000  | 02 DIMINUTIVAS  |                       |               |               |                   |
|            | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS   | - 2.420,70            | 0,00          | 0,00          | 2.420,70          |
| 399610000  | (36)02 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P  | - 2.420,70 D          | 0,00          | 0,00          | 2.420,70 D        |
|            | CONSOLIDAÇÃO  |                       |               |               |                   |
| 400000000  | 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA   | - (176.899.236,68)    | 0,50          | 37.818.080,90 | (214.717.317,08)  |
| 420000000  | 02 CONTRIBUIÇÕES  | - (113.845.855,41)    | 0,00          | 36.463.638,30 | (150.309.493,71)  |
| 421000000  | 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | - (113.845.855,41)    | 0,00          | 36.463.638,30 | (150.309.493,71)  |
| 421100000  | 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES   | - (113.845.855,41)    | 0,00          | 36.463.638,30 | (150.309.493,71)  |
| 421110000  | 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO  | - (56.923.834,02)     | 0,00          | 18.230.761,52 | (75.154.595,54)   |
| 421110200  | 02 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS   | - (56.923.834,02)     | 0,00          | 18.230.761,52 | (75.154.595,54)   |
| 421110201  | (36)02 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS  | P - (56.923.834,02) C | 0,00          | 18.230.761,52 | (75.154.595,54) C |
| 421120000  | 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS  | - (56.922.021,39)     | 0,00          | 18.232.876,78 | (75.154.898,17)   |
| 421120100  | 02 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS  | - (56.922.021,39)     | 0,00          | 18.232.876,78 | (75.154.898,17)   |
| 421120101  | (36)02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS   | P - (56.922.021,39) C | 0,00          | 18.232.876,78 | (75.154.898,17) C |
| 440000000  | 02 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  | - (851,43)            | 0,00          | 0,00          | (851,43)          |
|            | FINANCEIRAS   |                       |               |               |                   |
| 442000000  | 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA   | - (851,43)            | 0,00          | 0,00          | (851,43)          |
| 442400000  | 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS  | - (851,43)            | 0,00          | 0,00          | (851,43)          |
| 442410000  | 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                             | - (851,43)            | 0,00          | 0,00          | (851,43)          |
| 442411300  | (36)02 MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES  | P - (851,43) C        | 0,00          | 0,00          | (851,43) C        |
| 450000000  | 02 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  | - (8.997,03)          | 0,00          | 2.000,00      | (10.997,03)       |
| 451000000  | 02 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS  | - (6.007,01)          | 0,00          | 2.000,00      | (8.007,01)        |
| 451100000  | 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | - (2.007,01)          | 0,00          | 0,00          | (2.007,01)        |
| 451120000  | 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                             | - (2.007,01)          | 0,00          | 0,00          | (2.007,01)        |
| 451120200  | (36)02 REPASSE RECEBIDO   | P - (2.007,01) C      | 0,00          | 0,00          | (2.007,01) C      |
| 451300000  | 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS                                  | - (4.000,00)          | 0,00          | 2.000,00      | (6.000,00)        |
| 451320000  | 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS                     | - (4.000,00)          | 0,00          | 2.000,00      | (6.000,00)        |
| 451320100  | 02 PLANO FINANCEIRO   | - (4.000,00)          | 0,00          | 2.000,00      | (6.000,00)        |
| 451320199  | (36)02 OUTROS APORTES PARA O RPPS   | P - (4.000,00) C      | 0,00          | 2.000,00      | (6.000,00) C      |
| 459000000  | 02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS   | - (2.990,02)          | 0,00          | 0,00          | (2.990,02)        |
| 459100000  | 02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS   | - (2.990,02)          | 0,00          | 0,00          | (2.990,02)        |
| 459110000  | 02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO                                    | - (2.990,02)          | 0,00          | 0,00          | (2.990,02)        |
| 459110100  | (36)02 DOAÇÕES RECEBIDAS  | P - (2.990,02) C      | 0,00          | 0,00          | (2.990,02) C      |
| 490000000  | 02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | - (63.043.532,81)     | 0,50          | 1.352.442,60  | (64.395.974,91)   |
| 499000000  | 02 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | - (63.043.532,81)     | 0,50          | 1.352.442,60  | (64.395.974,91)   |
| 499100000  | 02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS   | - (338.746,11)        | 0,00          | 0,00          | (338.746,11)      |
| 499130000  | (36)02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO                                | P - (338.746,11) C    | 0,00          | 0,00          | (338.746,11) C    |
| 499400000  | 02 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS  | - (62.704.786,70)     | 0,50          | 1.039.028,17  | (63.743.814,37)   |
| 499420000  | (36)02 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS                                       | P - (62.704.786,70) C | 0,50          | 1.039.028,17  | (63.743.814,37) C |
| 499900000  | 02 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS                    | - 0,00                | 0,00          | 313.414,43    | (313.414,43)      |
| 499910000  | (36)02 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | P - 0,00 C            | 0,00          | 313.414,43    | (313.414,43) C    |
| 500000000  | 02 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO   | - 873.119.144,44      | 67.143.913,69 | 34.696.142,98 | 905.566.915,15    |
| 520000000  | 02 ORÇAMENTO APROVADO   | - 845.452.834,83      | 40.449.731,88 | 8.001.961,17  | 877.900.605,54    |
| 521000000  | 02 PREVISÃO DA RECEITA  | - 229.855.509,27      | 0,00          | 0,00          | 229.855.509,27    |
| 521100000  | 02 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA  | - 229.855.509,27      | 0,00          | 0,00          | 229.855.509,27    |
| 521110000  | (6)02 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA   | O - 229.855.509,27 D  | 0,00          | 0,00          | 229.855.509,27 D  |
| 522000000  | 02 FDXAÇÃO DA DESPESA   | - 615.597.325,56      | 40.449.731,88 | 8.001.961,17  | 648.045.096,27    |
| 522100000  | 02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | - 229.855.509,27      | 7.000.000,00  | 7.000.000,00  | 229.855.509,27    |
| 522110000  | 02 DOTAÇÃO INICIAL  | - 229.855.509,27      | 0,00          | 0,00          | 229.855.509,27    |
| 522110100  | (7)02 CRÉDITO INICIAL   | O - 229.855.509,27 D  | 0,00          | 0,00          | 229.855.509,27 D  |
| 522120000  | 02 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO  | - 100.000,00          | 3.500.000,00  | 0,00          | 3.600.000,00      |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

|           |         | Dezembro   |                        |                |                | Page 6 of 8        |
|-----------|---------|--|------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| CONTA     | ENT.    | TÍTULOS  | GR/ISFSALDO ANTERIOR   | DÉBITO         | CRÉDITO        | SALDO ATUAL D_C    |
| 522120100 | (8) 02  | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR                        | O - 100.000,00 D       | 3.500.000,00   | 0,00           | 3.600.000,00 D     |
| 522130000 | 02      | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE                            | - 0,00                 | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | 0,00               |
| 522130300 | (8) 02  | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                    | O - 100.000,00 D       | 3.500.000,00   | 0,00           | 3.600.000,00 D     |
| 522139900 | (8) 02  | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE            | O - (100.000,00) C     | 0,00           | 3.500.000,00   | (3.600.000,00) C   |
| 522190000 | 02      | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO                  | - (100.000,00)         | 0,00           | 3.500.000,00   | (3.600.000,00)     |
| 522190400 | (8) 02  | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES                           | O - (100.000,00) C     | 0,00           | 3.500.000,00   | (3.600.000,00) C   |
| 522900000 | 02      | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA               | - 385.741.816,29       | 33.449.731,88  | 1.001.961,17   | 418.189.587,00     |
| 522910000 | 02      | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA                                | - 192.872.898,58       | 16.744.866,28  | 393.837,87     | 209.223.926,99     |
| 522910100 | (7) 02  | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS                                  | O - 219.052.768,01 D   | 16.744.866,28  | 0,00           | 235.797.634,29 D   |
| 522910300 | (7) 02  | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO                            | O - (26.179.869,43) C  | 0,00           | 393.837,87     | (26.573.707,30) C  |
| 522920000 | 02      | EMPENHOS POR EMISSÃO                                   | - 192.868.917,71       | 16.704.865,60  | 608.123,30     | 208.965.660,01     |
| 522920100 | 02      | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO                | - 192.868.917,71       | 16.704.865,60  | 608.123,30     | 208.965.660,01     |
| 522920101 | (9) 02  | EMISSÃO DE EMPENHOS                                    | O - 205.493.360,95 D   | 16.704.865,60  | 0,00           | 222.198.226,55 D   |
| 522920103 | (11) 02 | (-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS                                | O - (12.624.443,24) C  | 0,00           | 608.123,30     | (13.232.566,54) C  |
| 530000000 | 02      | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                            | - 27.666.309,61        | 26.694.181,81  | 26.694.181,81  | 27.666.309,61      |
| 532000000 | 02      | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                | - 27.666.309,61        | 26.694.181,81  | 26.694.181,81  | 27.666.309,61      |
| 532100000 | (9) 02  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS                 | O - 26.694.181,81 D    | 0,00           | 26.694.181,81  | 0,00 D             |
| 532200000 | (9) 02  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES     | O - 972.127,80 D       | 26.694.181,81  | 0,00           | 27.666.309,61 D    |
| 532700000 | (9) 02  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO    | O - 0,00 D             | 0,00           | 0,00           | 0,00 D             |
| 600000000 | 02      | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO      | - (873.119.144,44)     | 226.630.982,72 | 259.078.753,43 | (905.566.915,15)   |
| 620000000 | 02      | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                  | - (845.452.834,83)     | 224.862.692,94 | 257.310.463,65 | (877.900.605,54)   |
| 621000000 | 02      | EXECUÇÃO DA RECEITA                                    | - (229.855.509,27)     | 37.822.481,40  | 37.822.481,40  | (229.855.509,27)   |
| 621100000 | (5) 02  | RECEITA A REALIZAR                                     | O - (52.958.869,62) C  | 37.822.480,90  | 0,50           | (15.136.389,22) C  |
| 621200000 | (6) 02  | RECEITA REALIZADA                                      | O - (176.896.639,65) C | 0,50           | 37.822.480,90  | (214.719.120,05) C |
| 622000000 | 02      | EXECUÇÃO DA DESPESA                                    | - (615.597.325,56)     | 187.040.211,54 | 219.487.982,25 | (648.045.096,27)   |
| 622100000 | 02      | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                            | - (229.855.509,27)     | 103.467.610,75 | 103.467.610,75 | (229.855.509,27)   |
| 622110000 | (7) 02  | CRÉDITO DISPONÍVEL                                     | O - (36.982.610,69) C  | 20.244.866,28  | 4.152.104,85   | (20.889.849,26) C  |
| 622120000 | 02      | CRÉDITO INDISPONÍVEL                                   | - (3.980,87)           | 17.356.970,45  | 17.352.989,58  | 0,00               |
| 622120200 | (26) 02 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO                                  | O - (3.980,87) C       | 17.356.970,45  | 17.352.989,58  | 0,00 C             |
| 622130000 | 02      | CRÉDITO UTILIZADO                                      | - (192.868.917,71)     | 65.865.774,02  | 81.962.516,32  | (208.965.660,01)   |
| 622130100 | (27) 02 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                           | O - (8.451.419,01) C   | 25.030.977,80  | 16.706.865,60  | (127.306,81) C     |
| 622130300 | (27) 02 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                    | O - (16.427.603,20) C  | 40.834.796,22  | 24.422.854,50  | (15.661,48) C      |
| 622130400 | (27) 02 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO                     | O - (167.989.895,50) C | 0,00           | 40.832.796,22  | (208.822.691,72) C |
| 622900000 | 02      | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA               | - (385.741.816,29)     | 83.572.600,79  | 116.020.371,50 | (418.189.587,00)   |
| 622910000 | 02      | DESPESA PRÉ-EMPENHADA                                  | - (192.872.898,58)     | 17.706.826,77  | 34.057.855,18  | (209.223.926,99)   |
| 622910100 | (7) 02  | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR                                | O - (3.980,87) C       | 17.098.703,47  | 17.352.989,58  | (258.266,98) C     |
| 622910200 | (7) 02  | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS                                | O - (192.868.917,71) C | 608.123,30     | 16.704.865,60  | (208.965.660,01) C |
| 622920000 | 02      | EMISSÃO DE EMPENHO                                     | - (192.868.917,71)     | 65.865.774,02  | 81.962.516,32  | (208.965.660,01)   |
| 622920100 | 02      | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO                           | - (192.868.917,71)     | 65.865.774,02  | 81.962.516,32  | (208.965.660,01)   |
| 622920101 | (28) 02 | EMPENHOS A LIQUIDAR                                    | O - (8.451.419,01) C   | 25.030.977,80  | 16.706.865,60  | (127.306,81) C     |
| 622920103 | (29) 02 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                            | O - (16.427.603,20) C  | 40.834.796,22  | 24.422.854,50  | (15.661,48) C      |
| 622920104 | (16) 02 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS                              | O - (167.989.895,50) C | 0,00           | 40.832.796,22  | (208.822.691,72) C |
| 630000000 | 02      | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                             | - (27.666.309,61)      | 1.768.289,78   | 1.768.289,78   | (27.666.309,61)    |
| 632000000 | 02      | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                 | - (27.666.309,61)      | 1.768.289,78   | 1.768.289,78   | (27.666.309,61)    |
| 632100000 | (14) 02 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR                     | O - (13.287.337,67) C  | 1.768.289,78   | 952.362,39     | (12.471.410,28) C  |
| 632200000 | (16) 02 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS                       | O - (14.378.971,94) C  | 0,00           | 815.927,39     | (15.194.899,33) C  |
| 700000000 | 02      | CONTROLES DEVEDORES                                    | - 1.147.457.108,22     | 184.233.826,62 | 138.920.416,02 | 1.192.770.518,82   |
| 710000000 | 02      | ATOS POTENCIAIS  | - 11.178.907,03        | 0,00           | 0,00           | 11.178.907,03      |
| 712000000 | 02      | ATOS POTENCIAIS PASSIVO                                | - 11.178.907,03        | 0,00           | 0,00           | 11.178.907,03      |
| 712300000 | 02      | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                 | - 11.178.907,03        | 0,00           | 0,00           | 11.178.907,03      |
| 712310000 | 02      | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO                  | - 11.178.907,03        | 0,00           | 0,00           | 11.178.907,03      |
| 712310200 | 02      | CONTRATOS DE SERVIÇOS                                  | C - 11.178.907,03 D    | 0,00           | 0,00           | 11.178.907,03 D    |
| 720000000 | 02      | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                               | - 1.108.601.891,58     | 184.231.826,62 | 138.920.416,02 | 1.153.913.302,18   |
| 721000000 | 02      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                        | - 877.878.558,76       | 180.727.826,62 | 135.420.416,02 | 923.185.969,36     |
| 721100000 | 02      | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                | - 877.878.558,76       | 180.727.826,62 | 135.420.416,02 | 923.185.969,36     |
| 721110000 | 02      | RECURSOS ORDINÁRIOS                                    | C - 837.576.598,21 D   | 174.240.177,25 | 135.420.416,02 | 876.396.359,44 D   |
| 721120000 | 02      | RECURSOS VINCULADOS                                    | C - 15.046.475,61 D    | 0,00           | 0,00           | 15.046.475,61 D    |
| 721130000 | 02      | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                            | C - 25.255.484,94 D    | 6.487.649,37   | 0,00           | 31.743.134,31 D    |
| 722000000 | 02      | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                 | - 230.723.332,82       | 3.504.000,00   | 3.500.000,00   | 230.727.332,82     |
| 722100000 | 02      | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO                        | - 230.723.332,82       | 3.504.000,00   | 3.500.000,00   | 230.727.332,82     |
| 722110000 | 02      | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO          | - 230.723.332,82       | 3.504.000,00   | 3.500.000,00   | 230.727.332,82     |
| 722110100 | 02      | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - 229.855.509,27       | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | 229.855.509,27     |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

|            |   | Dezembro |                    |                | Page 7 of 8    |                    |
|------------|---|----------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|
| CONTA ENT. | TITULOS   | GR/ISF   | SALDO ANTERIOR     | DÉBITO         | CRÉDITO        | SALDO ATUAL D_C    |
| 722110101  | (12)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL                                      | C -      | 229.855.509,27 D   | 0,00           | 0,00           | 229.855.509,27 D   |
| 722110102  | (12)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL                                  | C -      | 100.000,00 D       | 3.500.000,00   | 0,00           | 3.600.000,00 D     |
| 722110109  | (12)02 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                           | C -      | (100.000,00) C     | 0,00           | 3.500.000,00   | (3.600.000,00) C   |
| 722110200  | 02 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS   | -        | 6.007,01           | 2.000,00       | 0,00           | 8.007,01           |
| 722110202  | (33)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL     | C -      | 6.007,01 D         | 2.000,00       | 0,00           | 8.007,01 D         |
| 722110300  | 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER      | -        | 861.816,54         | 2.000,00       | 0,00           | 863.816,54         |
| 722110302  | (33)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL                               | C -      | 861.816,54 D       | 2.000,00       | 0,00           | 863.816,54 D       |
| 790000000  | 02 OUTROS CONTROLES   | -        | 27.676.309,61      | 2.000,00       | 0,00           | 27.678.309,61      |
| 795000000  | 02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP   | -        | 10.000,00          | 2.000,00       | 0,00           | 12.000,00          |
| 795300000  | 02 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS                           | C -      | 10.000,00 D        | 2.000,00       | 0,00           | 12.000,00 D        |
| 796000000  | 02 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  | -        | 27.666.309,61      | 0,00           | 0,00           | 27.666.309,61      |
| 796200000  | 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    | C -      | 27.666.309,61 D    | 0,00           | 0,00           | 27.666.309,61 D    |
| 800000000  | 02 CONTROLES CREDORES   | -        | (1.147.457.108,22) | 268.160.384,02 | 313.473.794,62 | (1.192.770.518,82) |
| 810000000  | 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS   | -        | (11.178.907,03)    | 0,00           | 0,00           | (11.178.907,03)    |
| 812000000  | 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS  | -        | (11.178.907,03)    | 0,00           | 0,00           | (11.178.907,03)    |
| 812300000  | 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS   | -        | (11.178.907,03)    | 0,00           | 0,00           | (11.178.907,03)    |
| 812310000  | 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO   | -        | (11.178.907,03)    | 0,00           | 0,00           | (11.178.907,03)    |
| 812310200  | 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS  | -        | (11.178.907,03)    | 0,00           | 0,00           | (11.178.907,03)    |
| 812310201  | (25)02 A EXECUTAR   | C -      | (11.178.907,03) C  | 0,00           | 0,00           | (11.178.907,03) C  |
| 820000000  | 02 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   | -        | (1.108.601.891,58) | 267.340.456,63 | 312.651.867,23 | (1.153.913.302,18) |
| 821000000  | 02 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO   | -        | (877.878.558,76)   | 263.836.456,63 | 309.143.867,23 | (923.185.969,36)   |
| 821100000  | 02 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS  | -        | (877.878.558,76)   | 263.836.456,63 | 309.143.867,23 | (923.185.969,36)   |
| 821110000  | 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | -        | (628.097.438,65)   | 192.960.077,84 | 215.681.096,80 | (650.818.457,61)   |
| 821110100  | (1) 02 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO  | C -      | (628.097.438,65) C | 192.960.077,84 | 215.681.096,80 | (650.818.457,61) C |
| 821120000  | 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                        | -        | (8.451.419,01)     | 25.030.977,80  | 16.706.865,60  | (127.306,81)       |
| 821120100  | (1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR       | C -      | (8.451.419,01) C   | 25.030.977,80  | 16.706.865,60  | (127.306,81) C     |
| 821130000  | 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | -        | (36.011.694,38)    | 45.844.701,75  | 30.911.203,11  | (21.078.195,74)    |
| 821130100  | (1) 02 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO  | C -      | (29.714.940,87) C  | 41.650.723,61  | 24.422.854,50  | (12.487.071,76) C  |
| 821130200  | (1) 02 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES  | C -      | (6.296.753,51) C   | 4.193.978,14   | 6.488.348,61   | (8.591.123,98) C   |
| 821140000  | (1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA                                   | C -      | (205.318.006,72) C | 699,24         | 45.844.701,72  | (251.162.009,20) C |
| 822000000  | 02 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA   | -        | (230.723.332,82)   | 3.504.000,00   | 3.508.000,00   | (230.727.332,82)   |
| 822100000  | 02 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  | -        | (230.723.332,82)   | 3.504.000,00   | 3.508.000,00   | (230.727.332,82)   |
| 822110000  | 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                                   | -        | (230.723.332,82)   | 3.504.000,00   | 3.508.000,00   | (230.727.332,82)   |
| 822110100  | 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | -        | (229.855.509,27)   | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | (229.855.509,27)   |
| 822110101  | (12)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER                  | C -      | (229.855.509,27) C | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | (229.855.509,27) C |
| 822110200  | 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS  | -        | (6.007,01)         | 2.000,00       | 4.000,00       | (8.007,01)         |
| 822110201  | (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER                          | C -      | 0,00 C             | 2.000,00       | 2.000,00       | 0,00 C             |
| 822110202  | (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA                           | C -      | (6.007,01) C       | 0,00           | 2.000,00       | (8.007,01) C       |
| 822110300  | 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER      | -        | (861.816,54)       | 2.000,00       | 4.000,00       | (863.816,54)       |
| 822110301  | (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR  | C -      | 0,00 C             | 2.000,00       | 2.000,00       | 0,00 C             |
| 822110302  | (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIDA   | C -      | (861.816,54) C     | 0,00           | 2.000,00       | (863.816,54) C     |
| 890000000  | 02 OUTROS CONTROLES   | -        | (27.676.309,61)    | 819.927,39     | 821.927,39     | (27.678.309,61)    |
| 895000000  | 02 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP  | -        | (10.000,00)        | 4.000,00       | 6.000,00       | (12.000,00)        |
| 895300000  | 02 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS                                  | -        | (10.000,00)        | 4.000,00       | 6.000,00       | (12.000,00)        |

*Suplemento*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

| Dezembro   |        |                   |                  |                  | Page 8 of 8       |  |
|--|--------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|--|
| CONTA ENT. TITULOS   | GR/ISF | SALDO ANTERIOR    | DÉBITO           | CRÉDITO          | SALDO ATUAL D_C   |  |
| 895310000 (19)02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | C -    | (4.000,00) C      | 4.000,00         | 2.000,00         | (2.000,00) C      |  |
| 895320000 (20)02 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO                            | C -    | (6.000,00) C      | 0,00             | 4.000,00         | (10.000,00) C     |  |
| 896000000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                          | -      | (27.666.309,61)   | 815.927,39       | 815.927,39       | (27.666.309,61)   |  |
| 896200000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -      | (27.666.309,61)   | 815.927,39       | 815.927,39       | (27.666.309,61)   |  |
| 896210000 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADO   | -      | (27.666.309,61)   | 815.927,39       | 815.927,39       | (27.666.309,61)   |  |
| 896210100 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR                                   | C -    | (13.287.337,67) C | 815.927,39       | 0,00             | (12.471.410,28) C |  |
| 896210200 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO                                    | C -    | (14.378.971,94) C | 0,00             | 815.927,39       | (15.194.899,33) C |  |
|  |        | 0,00              | 1.074.837.848,41 | 1.074.837.848,41 | 0,00              |  |

*Luizana Pimentel de Souza*  
Contador  
CRC/RJ nº 124279/0-1

*Mário Terra Areas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampos  
Mat. 40288 - Portaria 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Portaria N.º 07/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2021.109.000088-8-PR - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 0006/2020 do Ministério da Economia Ref. A serviços de telefonia móvel para atender as demandas do IMTT no período de 30 meses, com valor de R\$ 23.326,08 (vinte e três mil e trezentos e vinte seis reais e oito centavos):

- I - Gestor do Contrato: Luiza Monteiro Leite, 40.913;
- II - Fiscal do Contrato: Silvana Cordeiro da Rocha Rangel, matrícula, 40.850;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022

NELSON GODÁ  
Presidente do IMTT  
Matrícula nº 40.605

Portaria N.º 08/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2022, Processo nº 2021.109.000093-9-PR - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 106/2021 Pregão Eletrônico Nº 10.170/2021 da AMGESP MACÉIO/AL para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular PLS Nº 057/2020 para atender as necessidades do IMTT, no período de 12 meses, com valor de R\$ 313.062,12 (trezentos e treze mil e sessenta e dois reais e doze centavos):

- I - Gestor do Contrato: Leticia Elen Machado Chagas, 40.545;
- II - Fiscal do Contrato: Alonzo de Barros Barbosa, matrícula, 40.968;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022

NELSON GODÁ  
Presidente do IMTT  
Matrícula nº 40.605

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021 COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL. ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2021, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de fevereiro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

Fábio Domingues Izaías  
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2022

COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEL. ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2022, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, visando suprir o estoque do almoxarifado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de fevereiro de 2022, às 15h (quinze horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
- Pregoeiro -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de complementação da construção da Escola Municipal Lions I – Avenida Santa Rosa, Bairro Santa Rosa - Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor Estimado: R\$ 1.906.057,14 (um milhão, novecentos e seis mil, cinquenta e sete reais e catorze centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de fevereiro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONVITE Nº. 007A/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 007A/2021.

Licitantes Habilitados: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI e NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2021, cujo objeto é futura e eventual contratação de prestação de serviços, sob demanda, para realização de cerimônias/solenidades da escola do legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa: **APL COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 18.404.840/0001-85

| LOTE 01 – ALIMENTAÇÃO              |                                  |        |          |
|------------------------------------|----------------------------------|--------|----------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                        | QUANT. | UNIDADE  |
| 01                                 | Brunch I, para 50 convidados.    | 20     | Unidade. |
| 02                                 | Brunch II, para 100 convidados.  | 20     | Unidade. |
| 03                                 | Brunch III, para 200 convidados. | 20     | Unidade. |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 127.000,00</b> |                                  |        |          |

| LOTE 03 – KIT'S LANCHE   |        |          |  |
|--|--------|----------|--|
| DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE  |  |
| Kit de lanche – Contendo: 01 biscoito salgado tipo club social com no mínimo 26 gramas, 01 bolinho de 30g, 01 suco de fruta 200ml em embalagem tipo tetra pak e 01 chocolate ou bombom, uma bolsa personalizada com logo oficial para embalagem. | 5.000  | Unidade. |  |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 17.500,00</b>  |        |          |  |

Empresa: **BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
CNPJ: 32.136.667/0001-02

| LOTE 02 – CERIMONIAL |  |        |         |
|----------------------|--|--------|---------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                  | QUANT. | UNIDADE |
| 01                   | 01 (um) coordenador de eventos, diária 8h. | 50     | Diária  |
| 02                   | 01 (um) assessor de eventos, diária de 8h. | 50     | Diária  |

|                                    |   |     |        |
|------------------------------------|---|-----|--------|
| 03                                 | 01 (um) mestre de cerimônias, diária de 8h. | 50  | Diária |
| 04                                 | 01 (um) secretária, diária de 8h.           | 50  | Diária |
| 05                                 | 01 (um) recepcionista, diária de 8h.        | 100 | Diária |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 126.495,00</b> |   |     |        |

| LOTE 04 - ORNAMENTAÇÃO            |   |        |          |
|-----------------------------------|---|--------|----------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNIDADE  |
| 01                                | Arranjo com flores tropicais para chão com 2M de altura por 0,70M de largura          | 50     | Unidade. |
| 02                                | Arranjo com flores tropicais para pedestal com 1M de altura por 0,70M de largura      | 50     | Unidade  |
| 03                                | Arranjo com flores nobres e folhagens para mesa 0,70M de altura por 1M de comprimento | 50     | Unidade. |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 74.602,50</b> |   |        |          |

Empresa: **MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 16.947.008/0001-08

| LOTE 05 – MATERIAL INSTITUCIONAL  |   |        |          |
|-----------------------------------|---|--------|----------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNIDADE  |
| 01                                | Pastas institucionais laminadas, tamanho 31x22cm fechado e 31x44 aberto, tipo cartão 250gr, 4x0 cores.  | 1500   | Unidade. |
| 02                                | Blocos institucionais personalizado com 100 folhas tamanho (15x21 cm), 4x0 cores.   | 1500   | Unidade. |
| 03                                | Envelopes institucionais personalizado em papel offset 90g, tamanho A4, 4X0 cores.  | 2500   | Unidade. |
| 04                                | Agenda anual institucional personalizada, tamanho (15x21 cm).   | 200    | Unidade. |
| 05                                | Convite Personalizado; tamanho 15x21 cm, em cartão 250gr para 20 artes diferentes.  | 2500   | Unidade. |
| 06                                | Crachás em PVC simples, tamanho 5,5 x 8,6 cm.   | 500    | Unidade. |
| 07                                | Crachá para eventos em papel supremo 250g impressão 4x0 cores, acabamento cordão, tamanho 10x15 cm, para 20 artes diferentes.   | 2500   | Unidade. |
| 08                                | Canetas esferográficas, na cor azul, padrão institucional.  | 1500   | Unidade. |
| 09                                | Porta banner, retrátil com altura máxima de 180 cm, podendo ser distribuído em até 2 (dois) estágios. Sendo entre as alturas de 75cm a 180cm. Fabricado em alumínio anodizado fosco com haste telescópica de 2 (dois) estágios, base articulada e detalhes em plástico de alta qualidade. | 100    | Unidade. |
| 10                                | Banner adesivo (plotter), para eventos diversos e coloridos, medida máxima de 4m x 2m.  | 100    | Unidade. |
| 11                                | Banner em lona, 440g, para eventos diversos e coloridos, medida máxima de 4m x 2m.  | 200    | Unidade. |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 94.670,00</b> |   |        |          |

| LOTE 06 – COMENDAS                |  |        |          |
|-----------------------------------|--|--------|----------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE  |
| 01                                | Placa de metal, medindo 18 cm de comprimentos e 12cm de largura. Filme prata adesivado com resina.   | 500    | Unidade. |
| 02                                | Estojo revestido por dentro e por fora com acabamento de VELUDO nas medidas de 25cm de comprimento e 12cm de largura e 2 (dois) fechos inox. | 500    | Unidade. |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 98.300,00</b> |  |        |          |

Empresa: **VL VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.368.658/0001-77

| LOTE 07 - VEÍCULO EXECUTIVO  |        |         |  |
|--|--------|---------|--|
| DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE |  |
| Veículo sedan com 04 porta, mínimo 1.4L, com motorista e celular de contato, combustível, ar condicionado, para diária de 12 (doze) horas. | 100    | Diária  |  |
| Veículo sedan com 04 porta, mínimo 1.4L, com motorista e celular de contato, combustível, ar condicionado, para diária de 06 (seis) horas. | 100    | Diária  |  |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 81.000,00</b>  |        |         |  |

\*Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos e 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes\*

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes